

TERMO ADITIVO Nº 153/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **157/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES E A SRA. **ADELITA MIRANDA DA ROCHA** NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n° **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 965.402.733-04, residente e domiciliado na rua João Moisés s/n, Centro - Júlio Borges – PI. **Tel. 89 98107 7700**. Ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado outro e de outro lado e de outro lado a Sra. **ADELITA MIRANDA DA ROCHA**, brasileira, solteira portadora do **CPF nº 658.731.811-87**, residente e domiciliada na Gumercindo Pinto, s/n, setor Central, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADA** entre si o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:


CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA


Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.


Júlio Borges, 02 de março de 2026


JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADELITA MIRANDA DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º  CPF 034.843.111-26

2º  CPF 02954860316